



"O poder do cidadão"

CNPJ 00.879.902/0001-40

INDICAÇÃO Nº 009/2017

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, "ad referendum" do plenário desta egrégia Casa; que se digne ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja implantado o transporte coletivo municipal.

JUSTIFICATIVA

A implantação do transporte coletivo municipal tem o objetivo de atender melhor a mobilidade urbana, haja vista que houve um grande crescimento populacional em nosso município.

Este serviço é de extrema necessidade uma vez que facilitará a locomoção do cidadão de bairro/bairro e bairro/centro com o preço da passagem subsidiado, o que permitiria valor acessível ao usuário/cidadão.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Executivo para análise de viabilidade da proposta.

Carmo do Cajuru, 14 de fevereiro de 2017.

Edésio Eustáquio Avelar Vereador